



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 76/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1007/2020

Pilar do Sul, 03 de março de 2020.

Sra. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 10/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pelo Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito acerca dos procedimentos adotados referente aos veículos abandonados em vias publicas.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOAO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0116-2020
Recebido do Executivo 0054-2020
05/03/2020 14:54:42

PROCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

✉ gabinete@pildosul.sp.gov.br

OFICIO N.º 54/2020

Pilar do Sul 03 de março de 2020.

Resposta do requerimento 10/2020

Em resposta do requerimento 10/2020 venho através desta informar:

- 1- São feitas visitas no local.
- 2- Não.
- 3- Não temos local para recolhimento .
- 5-Não

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jorge Takashi Iriyama

Secretario de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito.